Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, quarta-feira, 8 de outubro de 1969 — ANO II - No 152

Produtores agrícolas reunidos: Sobradinho

Visando a uma melhor comercialização de seus produtos, os produtores agrícolas da Região Administrativa de Sobradinho vão reunir-se com técnicos da Coordenação de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal. O encontro terá lugar na próxima sexta-feira às 20 horas, na sede do SODESO, em Sobradinho.

Destaca-se entre os vários assuntos a serem debatidos o da formação de grupos de produtores e a conveniência da instalação de uma Cooperativa de Produtores da região em uma das Cooperativas já existentes no Distrito Federal. Com a entrega dos mercados da Avenida W-4, à Secretaria de Agricultura e Produção - lembram os promotores da reunião - os seus "boxes" serão entregues a verdadeiros produtores, por intermédio de Cooperativa ou Grupos de Produtores.

PALESTRA

Conferência sôbre "Educação de Excepcionais" foi proferida ontem no Centro de Recuperação Sarah Kubitschek pela renomada professôra francesa Rose Vincent, especializada na matéria, que veio a Brasília atendendo o convite da CADEME.



IV CONFERENCIA DE EDUCADORES - Sob a presidência da Conselheira Maria Heloísa Degrazzia Pestana, reuniu-se a Comissão Executiva da IV Conferência de Educadores do Distrito Federal, presentes os diversos membros das equipes assessôras da Comissão Executiva. Os assuntos tratados serão levados à apreciação do Plenário do Conselho de Educação do Distrito Federal

PRONUNCIAMENTO DO GENERAL GARRASTAZU À NAÇÃO BRASILEIRA

O General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici fêz ontem à noite um pronunciamento à Nação, após ter sido indicado pelo Alto Comando das Fôrças Armadas para substituir na Presidência da República o Marechal Arthur da Costa e Silva o qual, por motivo de saúde, se acha impedido de continuar no exercício do cargo.

(Íntegra do pronunciamento do General Garrastazu Médici na Página 3)

CERLUZ

Os associados da CERLUZ - Cooperativa de Eletrificação Rural de Santa Luzia Ltda. -, com área de ação no Município de Luziânia, Estado de Goiás, estarão reunidos em Assembléia-Geral Extraordinária, hoje, às 20 horas, na sede do Clube Unidade de Vizinhança no. 1, com extensa Ordem do Dia para apreciação. Na ocasião será debatida a proposta do ingresso da CERLUZ na Cooperativa de Eletrificação Rural de Brasília - COCERB. Dada a importância dos assuntos a serem abordados, o Senador Adalberto Sena solicita a presença de todos os associados da entidade.

SHIS CONSTRÓI EM PLANALTINA

Mais 300 unidades habitacionais serão construídas pela SHIS em Planaltina, nas Quadras 2 e 3, de acôrdo com concorrência levada a efeito ontem. A licitação foi para construção em regime de empreitada, por preço global.

CURSO SÔBRE RADIOLOGIA

A Unidade de Cardiologia do 1o. HDB realizará um curso sôbre "Eletrocardiografias Elementares", a partir de hoje no pequeno auditório do HDB, às 20,30 horas, para o qual continuam abertas as inscrições no próprio local das aulas.

Ministradas pelos Drs. Ady Prates Flôres e Ely Toscano Barbosa, as aulas segundas, quartas e sextas-feiras, com o seguinte programa: Noções sôbre Eletrofisiologia Celular; Sistema de Eixos e Derivações, Ativação Normal do Coração; Eletrocardiograma e Vectocardiograma Normais; Sobrecargas Auriculares e Ventriculares; Bloquio de Ramo; Noções sôbre Correntes de Lesão, Isquemia e Necrose; e Noções sôbre Arritmias.

FARMACOLOGIA E TERAPEUTICA

Também com início previsto para amanhã, às 20 horas, no Auditório do Centro de Recuperação Sarah Kubitschek, será realizado um curso de "Farmacologia e Terapêutica Aplicadas à Odontologia", promovido pela Unidade de Odontologia do 1o. HDB.

Os candidatos à seleção para Guia de Turismo do DETUR e que realizaram a Prova de Português, sábado, estão sendo convocados pelo Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração, para vista e identificação pública das provas, no dia 11 do corrente, das 9 às 13 horas, no 16o. andar do Edifício Brasília.

Aviso nesse sentido, e assinado pelo Diretor do Centro, Sr. Marcus Augusto Martins, está publicado nesta edição

A formação de hortas nas Escolas Rurais do DF e a distribuição das sementes estão sendo feitas pela Orientação Rural, da Coordenação de Educação Primária, em colaboração com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

As professôras responsáveis por escolas rurais deverão procurar a sala 815, do Edifício das Pioneiras Sociais, a fim de receberem as necessárias informações.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

Mundiais

LONDRES (BNS) - O diretor-gerente de uma companhia de âmbito internacional da Grã-Bretanha espera expandir seus negócios no Brasil e outros países latino-americanos no curso de uma visita à região.

Trata-se do Sr. Richard Hill, da GKN Internacional Trading Company, que faz parte da missão da Câmara de Comércio de Londres ao Brasil.

O Sr. Hill estuda as necessidades da indústria brasileira no tocante à procura de bens de engenharia em geral, autopeças e produtos de aço. Examina também as possibilidades do fornecimento de matérias-primas.

A GKN Internacional Trading faz parte do Grupo GKN, uma dos maiores grupos de engenharia do mundo. Foi fundada em 1967 como filial de importações e exportações do Grupo e já conseguiu fomentar o interêsse da matriz pela região.

O Grupo GKN negocia já há alguns anos nos mercados latino-americanos e executa operações de manufatura no Brasil. As exportações diretas para a América Latina em 1968 orçaram em 2.500.000 dólares. O grupo está ativamente interessado em descobrir métodos para fomentar o comércio ou empreender operações conjuntas.

HARWELL (B.N.S.) - A Imperial Chemical Industries (ICI) anunciou estar estudando a possibilidade de construir uma grande fábrica destinada à fabricação de fibras de carbono - um material tão rígido como o aço embora pese cinco vêzes menos.

Inventadas na Grã-Bretanha, as fibras foram descritas como o mais importante progresso na tecnologia dos materiais obtido nos últimos 200 anos. Pesquisas realizadas no Real Estabelecimento de Aeronáutica de Farnborough e no Estabelecimento de Energia Atômica de Harwell demonstraram que elas podem ser produzidas em massa. Embora o aperfeiçoamento do produto esteja ainda nas fases iniciais, componentes feitos com a fibra já estão em uso - como por exemplo, nos motores Rolls-Royce RB-211, encomendados para o ônibus aéreo americano.

O material oferece uma combinação excepcional de leveza e resistência. Espera-se que seja usado não apenas em aviões e motores aéreos, mas em foguetes e tôdas as formas de transporte. O emprêgo do material poderá finalmente disseminar-se pelas indústrias de construção civil e engenharia.

LONDRES (B.N.S.) - Extratos de fígado de doadores poderão solucionar o problema de rejeição do coração e de outros orgãos nos transplantes, deixando, ao mesmo tempo, intactas as defesas do corpo contra as doenças.

O Professor Roy Calne, cirurgião de Canbridge, informou à Sociedade Britânica para o Desenvolvimento da Ciência que experimentos com porcos indicaram a possibilidade de o fígado afetar o sistema de defesa do corpo. Corpos que rejeitam transplantes de rins aceitam sem dificuldades novos fígados. Os animais se desenvolvem ao mesmo ritmo que os demais, o mesmo acontecendo com o fígado.

Experimentos ulteriores demonstraram que o fígado transplantado retarda o processo de rejeição quando outros transplantes são feitos com órgão retirados do mesmo doador. Um enxêrto de pele, por exemplo, é tolerado durante um período muito mais longo.

Pensam os cientistas que o fígado produz algo que altera o mecanismo de rejeição ou o elimina no corpo do recipiente, com os mesmos resultados.

Pesquisas químicas recentes, disse o Professor Calne, indicam que a primeira alternativa é a correta. Estão em andamento pesquisas destinadas a obter um extrato de fígado que produza os mesmos resultados, sem necessidade do transplante completo do órgão.

As drogas atualmente usadas nos transplantes detêm a rejeição, mas minam as defesas do corpo contra as infecções.

THAMESMEAD (B.N.S.) - A mais nova cidade britânica - Thamesmead, ao sul de Londres - será visitada pelo Dr. Moib Eid, engenheiro civil brasileiro que ora estuda no Reino Unido os sistemas de pré-fabricação ora usados pela indústria de construção civil.

O Dr. Eid, que é funcionário do Departamento de Educação do Estado de São Paulo, inspecionará principalmente, uma fábrica orçada em 1.800.000 dólares, construída especialmente no local para fabricar casas segundo processos industriais.

O Dr. Eid, bolsista da Confederação das Indústrias Britânicas, já conhece o local onde se ergue a cidade, que terá capacidade para 60.000 habitantes. Os quatros meses que pensa em passar no local representam a última fase de um estudo em três etapas do sistema de pré-fabricação, que utiliza madeira, aço e concreto armado.

A experiência do Dr. Eid está sendo obtida com as facilidades que lhe foram concedidas por um consórcio de engenharia civil de Gloucester, Inglaterra, e uma fábrica londrina que produz estruturas de aço.

Treze entidades recebem auxílio

Objetivando desenvolver os programas assistenciais que abrangem cêrca de seis mil pessoas, mais treze entidades particulares de fins sociais acabam de ser beneficiadas com auxílio financeiro da Fundação do Serviço Social, entidade vinculada à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Essas treze entidades - seis do Plano Pilôto, cinco do Núcleo Bandeirante e duas de Sobradinho - receberam ao todo NCr$..... 90.660,00. Outras quatorze entidades já foram beneficiadas há dias atrás com auxílios que montaram a NCr$ 94.272,00.

ENTIDADES

As entidades desta vez beneficiadas receberam auxílio para desenvolvimento das seguintes atividades:

Cinema-Teatro Cultural, Sobradinho: cursos de Cinema, Arte Dramática e Fantoche, para cêrca de 150 jovens.

Centro Comunitário São Lucas, Núcleo Bandeirante, assistência e orientação ao doente, através de consultas e medicamentos; e campanha sanitária, prevendo-se atendimento de 800 pessoas.

Centro Espírta Adolfo Bezerra de Menezes, Sobradinho: cursos de Corte e Costura, Bordado a Mão e de Noções de Higiene e Puericultura, para aproximadamente 160 pessoas.

Centro Comunitário Bispo Isaías Fernandes, Nucleo Bandeirante: Consultas Médicas, auxílio de medicamento e educação sanitária para 1.000 pessoas.

Grêmio Espírita Atualpa Barbôsa de Lima, Plano Pilôto: prestação de auxílio direto a 560 pessoas; e curso para técnicos de rádio e TV, enrolamentos e transformadores, para 15 alunos.

Serviço de Assistência Social Evangélica Brasiliense-Núcleo Bandeirante: assistência odontológica a 1000 pessoas, num programa de oito meses de duração.

Centro Espírita Sebastião, o Mártir, Núcleo Bandeirante: melhoria de barracos, para 20 pessoas; e curso para confecção de enxoval de nenê, para 80 pessoas.

Federação das Bandeirantes do Brasil, Plano Pilôto: projetos de educação social, para três grupos, com 90 participantes.

Serviço Educacional Filantrópico Evangélico, Plano-Pilôto: cursos de Tapeçaria e Datilografia, para 32 alunos.

Sociedade de Assistência Educação, dos Padres do Espírito Santo, Plano-Pilôto: auxílios de alimentação e passagens para 360 pessoas e curso de Corte e Costura e Leitura e Interpretação de Plantas, para 30 alunos.

Casa do Ceará, Plano Pilôto: assistência a cêrca de 160 egressos convalescentes do 1o. Hospital Distrital e dois cursos de capacitação profissional, um de Embelezamento Feminino, outro de Reparador de Aparelhos Eletrodomésticos, para aproximadamente 190 alunos.

Obras Sociais da Paróquia N.S.ª da Consolata, Plano Pilôto: assistência e auxílios diversos, para cêrca de 500 pessoas; cursos de Arte Doméstica e Confecção de Material Plástico, para 60 alunos; curso de Bombeiro Hidráulico, para 15 alunos, e curso de Eletricista Instalador, para 15 alunos.

Sociedade Cristã Maria e Jesus, Nucleo Bandeirante: auxílio de alimentação infantil (menores de 7 anos, para 1.500 crianças); e cursos de Arte Culinária, Corte e Costura, Enfermagem e Primeiros Socorros para 50 mães.

O pagamento do Impôsto Predial e Territorial Urbano, referente aos exercícios de 1967, 1968, e 1969, sem o acréscimo de multa ou correção monetária, poderá ser feito até o dia 30 do corrente, nas coletorias da Prefeitura do Distrito Federal ou em qualquer das cinquenta agências bancárias que operam em convênio com a PDF.

Após aquela data, conforme recente decisão do Prefeito Wadjô Gomide, através do decreto número 1.130, todos os acessórios previstos em lei incidirão novamente sôbre o imposto não recolhido.

A Faculdade de Engenharia da Universidade de Brasília venceu por 3 a 0,o Instituto de Ciências Biológicas no Campeonato de Xadrez dos VII Jogos Universitários Brasilienses que estão sendo realizados nesta Capital. A equipe vencedora está formada com : Divino, Jairo e Reinaldo. Hoje, quarta-feira, será disputada a rodada entre Medicina e Engenharia. A Medicina levantou o título em 1969 e está formada com: Divino, Jairo e rapanoff e Iran. As rodadas estão sendo realizadas na sede da Federação Brasiliense de Xadrez, Imperial Hotel, Av. W/3 Sul.



FÁBIO (3 anos) e LENITA (5 anos), filhos do Sr. João dos Santos Rodrigues, e da Sra. Terezinha dos Santos Rodrigues, são sobrinhos da Senhorita Leda Rodrigues, Chefe da Seção de Composição Eletrônica do "Correio Braziliense" e Coordenadora da Composição do DISTRITO FEDERAL.

EDUCAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Um curso de Educação em Saúde Pública acaba se ser oferecido aos professôres do Distrito Federal, pela Faculdade de Higiene e Saúde Pública, da Universidade de São Paulo.

O curso será em nível de pós-graduação e se destina aos professôres que já concluiram os cursos de Pedagogia, Ciências Sociais, Medicina, Psicologia, Odontologia, Enfermagem, Serviço Social ou Comunicações Culturais.

Os candidatos devem ter experiência no campo de saúde pública ou no magistério, podendo fazer suas inscrições no período de 15 de outubro a 15 de novembro do corrente ano, dirigindo-se àquela Faculdade, à Avenida Dr. Arnaldo, 715, Caixa Postal 8099, São Paulo, ou ainda pelo Fone: SP-81-21-31.

DISCURSO DO GEN. GARRASTAZU

O General-de-Exército Emilio Garrastazu Medici fêz ontem à noite um pronunciamento à Nação, após ter sido indicado pelo Alto Comando das Fôrças Armadas para substituir na Presidência da República o Marechal Arthur da Costa e Silva o qual, por motivo de saúde, se acha impedido de continuar no exercício do cargo:

"Recebo a indicação do meu nome para a Presidência da República, consciente da responsabilidade excepcional dessa missão que me foi imposta pelo Conselho das Fôrças Armadas e tornada irrecusável pelo confiante acolhimento da nação.

Fiz tudo o que estava ao meu alcance para que meu nome não fôsse cogitado. Não consegui, porém, demover meus pares, que tomaram a seu cargo a tarefa de resolver o problema sucessório. Nem mesmo os três Ministros Militares foram sensíveis ao meu apêlo.

Não valeram e nem foram considerados as razões que me levaram a declarar, mais de uma vez, meu veemente desejo de não ocupar tão elevado cargo.

Há quarenta e cinco anos sirvo ao Exército e a êle, sòmente a êle e à nação, consagrarei todo o meu preparo profissional.

Quis o Alto Comando das Fôrças Armadas, auscultando os altos comandos das forças singulares, selecionar meu nome para substituir o Presidente Costa e Silva, como capaz de manter coesas e unidas as Fôrças Armadas da Nação em tôrno dos ideais da Revolução de Março de 1964.

Impõe-me, assim, o Alto Comando das Fôrças Armadas mais um dever a cumprir. Não me cabe o direito de fuga.

Revolucionario desde a mocidade, atuei, em 1964, diretamente sob as ordens do Marechal Costa e Silva, a cujo govêrno também pertenci. Durante êsse estreito convívio, aprofundou-se a minha amizade e admiração por aquêle eminente chefe militar e estadista é portanto, compreensível que, ao sentimento de pesar de todos os brasileiros pelo sofrimento que atingiu o presidente acrescente-se, em meu íntimo, a tristeza maior do companheiro de mocidade, de vida militar e de serviço público. Não desejaria substituí-lo, muito menos em tão duras circunstâncias. Mas aprendi, com o próprio Marechal Costa e Silva, que o destino do soldado não lhe pertence. Nem lhe é permitido escolher encargos.

Sei de minhas dificuldades, mas procurarei ultrapassá-las pela escolha de auxiliares capazes, dignos e patriotas que, em qualquer circunstância, tenham os interêsses nacionais acima e muito acima, de seus próprios. A Revolução de março de 1964 deu um nôvo destino ao Brasil, e sua obra, começada com o Marechal Castello Branco, de saudosa memória, não pôde ser concluída pelo Marechal Costa e Silva, infelizmente enfêrmo e incapacitado para o cargo. Cabe-me, portanto, por imposição de meus pares, prosseguir no rumo traçado por êsses dois eminentes brasileiros.

O meu Govêrno vai iniciar-se numa hora difícil. Sei o que sente e pensa o povo, em tôdas as camadas sociais, com relação ao fato de que o Brasil ainda continua longe de ser uma nação desenvolvida, vivendo sob um regime que não podemos considerar plenamente democrático. Não pretendo negar essa realidade, exatamente porque acredito que existem soluções para as crises que a criaram, ou que dela decorrem. E estou disposto a pô-las em prática. Dêsse modo, ao término do meu período administrativo, espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso país e, bem assim, fixadas as bases do nosso desenvolvimento econômico e social. Advirto que essa não poderá ser obra exclusiva da administração pública, e sim uma tarefa global da nação, exigindo a colaboração dos brasileiros de tôdas as classes e regiões. Democracia e desenvolvimento não se resumem em iniciativas governamentais: são atos de vontade coletiva, que cabe ao Govêrno coordenar e transformar em autênticos e efetivos objetivos nacionais.

É preciso ficar claro que não vamos restabelecer as instituições que nos levaram à crise de 1964. Jamais voltaremos àquêle sistema político que subjugava completamente a vontade popular ao jôgo das manipulações de cúpula, nem àqueles desregrados impulsos de desenvolvimento, mais intuitivos que racionais, e que acabaram redundando na torrente inflacionária.

Temos viva a lembrança de que, por efeito daquele sistema, foram se distinguindo, no país, uma minoria integrada das instituições e uma grande maioria marginalizada. Com o tempo, passamos a enfrentar o risco de uma cisão interna, chegando ao ponto que obrigou as fôrças armadas a intervir para salvar a unidade nacional, evitando a desagregação e o caos. Dêsse modo, as instituições não foram assaltadas pelos militares, como pretendem apregoar os inimigos da Revolução, mas, de fato, foram sustentadas pelos mesmos, no auge da crise que ameaçou dividir a nação, entre uma minoria com participação na ordem econômica e política e, de outro lado, uma maioria não dispondo de qualquer renda e, conseqüentemente, sem meios práticos de poder exercer ou exigir os seus próprios direitos, vivendo em condições que, como observou o Papa Paulo VI, na sua histórica visita ao nosso continente, não se coadunam com a dignidade espiritual do homem.

Por tudo isso, é inaceitável o retôrno à situação pré-revolucionária.

Repudiamos a pregação dos extremistas que exigem, de forma primária, a destruição das instituições.

E também o apêlo de oligarquias que recomendam a sua inalterável manutenção. Nosso dever é impor-lhes uma profunda transformação pela qual deixem de servir aos privilégios de minorias, para atender aos supremos interêsses do País.

Essa reforma das instituições econômicas, sociais e políticas não será obtida com simples medidas corretivas ou repressivas, adotadas ao sabor dos acontecimentos, exige, na verdade, uma revolução

Foi por isso que as Fôrças Armadas se decidiram a fazer: completar o movimento de 1964, transformando-o em uma autêntica revolução da democracia e do desenvolvimento, em consonância com as mais lídimas esperanças nacionais.

Vamos dar efetividade a êsses objetivos revolucionários. Nesse sentido iremos ouvir os homens de emprêsa, os operários, os jovens, os professôres, os intelectuais, as donas-de-casa, enfim, todo o povo brasileiro.

Será um diálogo travado sôbre o nosso País, os nossos problemas, os nossos interêsses e o nosso destino. Naturalmente, êsse entendimento requer universidades livres, partidos livres, sindicatos livres, imprensa livre, igreja livre. Mas livres, acima de tudo, daqueles grupos minoritários que ainda hoje, como ontem, ora pela violência ora pela corrupção, jogando com todos os processos de uma técnica subversiva cada vez mais aprimorada e audaciosa, pretendem servir a ideologia que já estão sendo repudiadas e superadas nos seus próprios países de origem. Na medida em que os estudantes, os políticos, os operários, os jornalistas e os religiosos conseguiram livrar-se dessas manipulações e manobras, assegurando autenticidade às manifestações de sua vida institucional, estarão conquistando a própria liberdade que - é bom deixar esclarecido - não cabe ao Govêrno outorgar, mas apenas reconhecer. Estarei atento a êsse esfôrço de libertação em cada dia do meu govêrno. Mas não me deixarei iludir, nem iludir ao povo. Chegou a hora de fazermos o jôgo da verdade.

Apresentarei a Nação, oportunamente, um plano econômico e administrativo, resguardando bàsicamente os resultados já obtidos pela Revolução, fixando as novas metas de incremento da produção e de expansão do mercado, tendo em vista a prioridade dos setores da educação, da saúde e da alimentação, o atendimento das regiões menos desenvolvidas, a estabilidade monetária, a correção dos desequilíbrios regionais de renda, a redução das desigualdades na distribuição das rendas individuais, os salários justos e a participação dos trabalhadores nos benefícios do desenvolvimento e, bem assim, o critério das reformas institucionais.

Entretanto, insisto em afirmar que não acredito em nenhum plano de govêrno que não corresponda a um plano de ação nacional. Na marcha para o desenvolvimento, o povo não pode ser espectador. Tem de ser protagonista principal. Daí, o apêlo que nesta oportunidade, dirijo ao País: que todos os indivíduos, classes, organizações sociais e políticas e centros culturais, em todos os recantos do território nacional, formulem os seus programas e reivindicações para o momento presente. Asseguro que nenhuma sugestão deixará de ser devidamente apreciada. Mobilizarei para êsse estudo e análise, não só os órgãos de planejamento, mas, inclusive, as diversas instituições de pesquisas - civis e militares - a fim de realizar o levantamento global das sugestões e a adequada formulação da sua síntese. Com isso, poderemos completar o plano de ação a ser executado nos próximos anos.

Precisamos reproduzir na vida político-administrativa, aquilo que conseguimos, até hoje, nas atividades esportivas e artísticas. De fato é significativo que tenhamos obtido expressivos triunfos, exatamente naqueles setores em que ocorre uma entusiástica e comovida participação do povo. No entanto, não é possível que no século das conquistas espaciais, no momento em que os modernos sistemas de computação e informação marcam o fim das soluções meramente ideológicas, no instante em que a extraordinária revolução da técnica possibilita o arranco de tantas nações para o desenvolvimento, não é possível, repito, que um país como o nosso não venha a registrar, também, realizações e êxitos marcantes na história da civilização. O Brasil é grande demais para tão poucas ambições. E está a exigir dos seus filhos uma atuação que realmente corresponda a magnitude do seu território, bem como aos alevantados ideais das gerações que nos legaram todo êsse imenso patrimônio. Uma atuação, enfim, que se eleve à altura dos incontidos sonhos da mocidade, que se prepara para dirigi-lo e cuja meta não pode ser outra, senão o triunfo final na arrancada para o desenvolvimento econômico e social.

No curso do Govêrno, jamais procurarei impor o meu programa administrativo, mediante efeitos de propaganda ou a simples divulgação de resultados estatísticos. A última palavra será dada, de acôrdo com os reflexos que efetivamente se verifiquem nas condições de vida. Outrossim, qualquer sacrifício a ser imposto nos setores privados corresponderá, prèviamente, a um ato ou reforma do próprio Govêrno.

Simultâneamente, ficarão fixados os limites em que o Estado atuará e aquêles dentro dos quais terão atuação a maioria, os setores particulares nacionais e, bem assim os investidores estrangeiros que nos tragam a sua indispensável colaboração de técnica ou de capital.

Manteremos os nossos compromissos internacionais deixando claro que os mesmos implicam em reciprocidade de tratamento. Vamos cumprir o que nos cabe e exigir o que nos é devido. Não pretendemos aceitar e muito menos impôr lideranças de qualquer tipo, respeitando a lição da história contemporânea, que nos ensina que a convivência internacional só pode ser mantida nos têrmos de uma comunidade de nações livres e soberanas.

Permaneceremos unidos com os países do hemisfério na luta em prol do nosso desenvolvimento, e sempre no sentido da plena efetivação dos princípios cristãos da cultura ocidental. E continuaremos identificados com tôdas as demais nações, no esfôrço comum pela paz e pela mais justa distribuição das conquistas do nosso tempo por todos os povos da Terra.

É com essa disposição que encaro as minhas novas e graves responsabilidades.

Espero que cada brasileiro faça justiça aos meus sinceros propósitos de servílo. E confesso, lealmente, que gostaria que o meu Govêrno viesse, afinal, a receber o prêmio da popularidade, entendida no seu legítimo e verdadeiro sentido de compreensão do povo. Mas não pretendo conquistá-la, senão com o inalterável cumprimento do dever.

Desejo manter a paz e a ordem. Por isso mesmo, advirto que todo aquêle que atentar contra a tranquilidade pública e a Segurança Nacional será inapelàvelmente punido. Quem semear a violência, colherá fatalmente a violência.

Quero transformar em dever de Chefe de Estado o desejo sincero de garantir a harmonia do empenho dos senhores juízes, legisladores e governanantes, no âmbito federal como no estadual, para a convergência de esforços e colaboração mútua na consecução de nossos objetivos comuns.

Considero também que não podemos perder mais tempo, recordando os erros de administrações anteriores. Em vez de jogar pedras no passado, vamos aproveitar tôdas as pedras disponíveis para construir o futuro.

Interpreto os anseios de afirmação nacional do povo brasileiro como uma tendência irrecusável de nossa época. E procurarei ser fiel aos seus imperativos, simplesmente realizando um Govêrno do Brasil, pelo Brasil e para o Brasil, dentro do concêrto das nações livres da América e do mundo. Impor-me-ei, como comandante-em-chefe das Fôrças Armadas, a consciência de que tôdas as minhas atitudes e determinações terão a plenitude da correspondência de meus chefes e comandados, dentro do rigor e da justeza das normas militares que, institucionalmente, nos regem a todos.

Como base indiscutível no mais amplo respeito à disciplina, na fiel observância da cadeia hierárquica e sob o manto de inquebrantável coesão estarão garantidas as condições primordiais do preparo profissional militar e da disposição para manter o ímpeto revolucionário marcado na alma e na vontade de cada soldado do Brasil.

São êsses os meus propósitos, Que Deus, atendendo as minhas orações, me dê a fôrça, a coragem e a firmeza de cumpri-los."

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1144 DE 07 DE OUTUBRO DE 1969.

Altera o Orçamento Analítico da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o item II do art. 20 da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1o. do Art. 4o. da Lei no. 5.548, de 02 de dezembro de 1968, e tendo em vista o que consta do prcesso no... 56.533/69,

D E C R E T A:

Art. 1o. Fica alterado na forma do quadro integrante do presente Decreto o Orçamento Analítico da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Art. 2o. Os valôres do quadro mencionado no artigo anterior referem-se à meta SSP/045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, Programa 110 Administração Subprograma 114 Administração.

Art. 3o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1969, 81o. da República de 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

ADACTOR ARTHUR PEREIRA DE MELLO
Secretário de Serviços Públicos.

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1144 DE 07 DE OUTUBRO DE 1 969.

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
40.0.00	99.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
41.0.00	99.4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
41.2.00	99.4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS		
41.2.16		Automóveis, caminhões e semelhantes	667.000,00	686.654,88
41.2.99		Diversos	503.000,00	483.345,12
		TOTAIS	1.170.000,00	1.170.000,00

D E C R E T O DE 06 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, em combinação com o § 3o. do artigo 8o. dos Estatutos da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A - SAB,

R E S O L V E :

designar o Senhor Sebastião Batista de Melo, para substituir o Diretor Administrativo da Sociedade de Abastecimento de Brasília, S. A. SAB, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

Republicado por ter saído com o nome incompleto no Diário Oficial no. 151 de 07/10/69.

DECRETO No. 1145 DE 07 DE OUTUBRO DE 1969.

Altera o Orçamento Analítico da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o item II do art. 20 da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960 combinado com o § 1o. do art. 4o. da Lei no.. 5.548, de 02 de dezembro de 1968, e tendo em vista o que consta do processo no. 54.340/69

D E C R E T A :

Art. 1o, Fica alterado, na forma do quadro integrante do presente Decreto o Orçamento Analítico da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Art. Os vencedores do quadro mencionado no artigo anterior referem-se à meta PMDF/058 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, Programa 230 - Defesa e Segurança Subprograma 231 Administração.

Art. 3o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1969, 81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

EMYGDIO DE PAULA
Secretário de Segurança Pública respondendo.

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1145 DE 07 DE OUTUBRO DE 1 969. PMDF

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
40.0.00	24.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
41.0.00	24.4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
41.2.00	24.4.1.2.0	OBRAS PÚBLICAS		
41.2.04		Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes	70.000,00	67.000,00
41.2.16		Automóveis, caminhões e semelhantes	300.000,00	99.000,00
41.2.17		Outros veículos de tração mecânica	6.000,00	210.000,00
		TOTAIS	376.000,00	376.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

Processo no. 057631/69
Assunto : Concede gratificação de representação a 5 (cinco) funcionários do Gabinete da SEA, no valor de NCr$ 200,00.

Despacho: AUTORIZO

Brasília, 07 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO No. 1146 DE 07 DE OUTUBRO DE 1969

Altera o Orçamento Analítico da Região Administrativa V - Sobradinho.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item II do Artigo 20 da lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, conbinado com o § 1o. do artigo 4o. da Lei no 5.548. de02 de dezembro de 1968 e tendo em vista o que consta do processo no... 53.238/69,

D E C R E T A :

Art. 1o. Fica alterado na forma do Quadro Integrante do presente Decreto, o Orçamento Analítico da Região Administrativa V - Sobradinho.

Art. 2o. - Os valôres do quadro mencionado no artigo anterior referem-se à meta PA/091 - Manutenção das Atividades de Região Administrativa V - Sobradinho Programa 110 - Administração. Subprograma 114 - Administração,

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1969. 81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Govêrno.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças.

EMYGDIO DE PAULA
Secretário de Segurança Pública
RESPONDENDO

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1146 DE 07 DE OUTUBRO DE 1 969. RA-V-SOBRADINHO

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
40.0.00	09.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
41.0.00	09.4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
41.2.00	09.4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
41.2.06		Aparelhos de comunicação	7.000,00	7.460,00
41.2.07		Aparelhos técnicos ou científicos e de medição	16.000,00	15.540,00
		TOTAIS	23.000,00	23.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA SEA, DE 04 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO DE ASSIS LANDY, na função de Auxiliar de Portaria, nível 8-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.229.

Brasília, em 04 de setembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 3.019 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.07.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 3 meses e 9 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de setembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOÃO PEREIRA DA SILVA, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.671.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.120 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21.01.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 25 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANIARIO FLORES
Diretor da Divisão do
Pessoal

PORTARIA SEA DE 1969.
1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUIZ GONZAGA BONFIM, na função de SERVENTE, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.517.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se rerere a presenta PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.687 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 07.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 17 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do
Pessoal

PORTARIA SEA, DE 04 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AILTON EUFRÁSIO DA SILVA, na função de Motorista, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 13.223.

Brasília, em 04 de setembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Prefeitura, 2.287 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 03.08.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 ano, . m 7 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de setembro de 1969.

JANURIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SSA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no..... 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO, na função de PEDREIRO, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.149.

Brasília, em 29 de setembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria - SEA, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.436 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 23.10.61 a 09.11.65 ou sejam: 3 anos, 11 meses, 11 dias,
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
-Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 2 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MOACYR SOARES FOLIM, na função de MECÂNICO DE MÁQUINAS, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22 10-65, recebendo a matrícula no. 16.139.

Brasília, em 29 de setembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria - SEA, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 2.174 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 20;11.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 11 meses, 19 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

JANUARIO FOLRES
-Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de URSULINO VICENTE DE ALMEIDA, na função de AUXILIAR DE MEDIÇÃO, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no art. 40 da Lei no.4242,de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.110.

Brasília, em 29 de setembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria - SEA, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.981 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 17.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 6 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
-Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto N no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de NATAL CATEIAN na função de Op. de Máq. Pesadas, nível 12-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.. 15.657.

Brasília, em 29 de setembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria - SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.433 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 08.12.61 a 09.11;65, ou sejam: 3 anos, 11 meses, 8 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
-Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N". no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de JOSÉ ANGELO DE LIMA, na função de Trabalhador nível 01 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965. de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no... 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.159.

Brasília, em 29 de setembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO.
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.807 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 27.10.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses, 17 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
-Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA /69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de OSCAR PORTO, na função de INSPETOR DE GUARDAS, nível 12 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 93.86.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.390 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 20.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 25 dias.

Processo no.34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA /69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de NELSON ÂNGELO TIEMAN, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" No. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.277,

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/ Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.488 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - No período de 02.01.59 a 09.11.65, ou sejam- 6 anos, 9 meses e 28 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA /69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MARIA JOSÉ RODRIGUES, na função de OPERÁRIO RURAL, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o dispôsto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.605.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/ Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.169 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 03.12.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 14 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de CLOACIR FERREIRA DOS SANTOS, na função de GUARDA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457,de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.502.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/ Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.787 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 29.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 10 meses e 27 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decretc "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MÁRCIO PINTO BRAGA, na função de ESCREVENTE-DATILÓGRAFO, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.323.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.143 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 07.12.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos. 10 meses e 18 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de MARIO RODRIGUES DA COSTA, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22 -10-65, recebendo a matrícula no. 10.490.

Brasília. em 11 de setembro de 1969.
P/SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA. averba nesta Prefeitura, 1.819 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.11.60 a 09.11.65. ou sejam: 4 anos, 11 meses e 29 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília. 11 de setembro de 1969.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA, DE 04 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ESCOLÁSTICO MARCELINO DOS SANTOS, na função de PEDREIRO, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 4o, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o., do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.222.

Brasília, em 04 de setembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.403 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP-no período de 09.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 8 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brafiia, 04 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Dirtor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO BARBOSA DE ARAÚJO, na função de Aux. Bomb. Hidráulico, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 16.542.
Brasília, em 26 de setembro de 1969.

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal.
(Portaria -SEA. no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 1.818 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 22.06.69 a 09.11.69, ou sejam 4 anos, 11 meses, 28 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília. 26 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA DE S E A 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no.. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO NONATO PONTES na função de GUARDA nível-8A do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, e de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65 recebendo a matrícula no. 11.874.

Brasília, em 22 de setembro de 1969.

Secretaria de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do SISTEMA DE Pessoal
(Portaria de no. 42 de 16 de maio de 1969).

APOSTILA: O Funcionário a quem se refere a presente Portaria averba nesta Prefeitura, 1.794, dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP no período de..... 16-05-69 a 16-05-69 a 09-11-65, ou sejam 4 anos 11 meses e 4 dias.
Proc. 16.918/68.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

DESPACHOS

PROCESSO No. 055840/69
INTERESSADO: JACOB GERMANO GALLER
ASSUNTO: Prorrogação de prazo para opção.

DESPACHO: DEFIRO por 10 (dez) dias.

A CCAC

Em, 30.09.69h

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração doh
Distrito Federal

ORGÃO: Coordenação do Sistema de Material -SEA

PROCESSO 55.545/69

Senhor Secretário de Administração,

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, bem como autorização para emissão de Nota de Empenho a favor de IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, no valor de NCr$7.638,00 (sete mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros novos), nos têrmos da legislação em vigor.

Em, 02 de outubro de 1969

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO: 55.545/69
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos têrmos do artigo 2o. inciso II, alínea "A", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 11 do presente processo, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor de IBM DO BRASIL Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., no valor de NCr$ 7.638,00 (sete mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros novos).

Em 02 de outubro de 1969

RONALDO BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Processo no. 057631/69
Interessado: Xenia Azevedo Antunes
Maria das Graças Carvalho Luz Alves.
Maria Cleonice Carvalho Portela
Maria Aparecida Barbosa
João Cícero Monteiro
Assunto: Concessão de Gratificação de Representação de Gabinete no valor de NCr$ 200,00

Despacho: Autorizo com base no despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Brasília, 07 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No.: 057740/69
INTERESSADO: VERA FRANCISCO FIALHO MUSSI - JOSE CICERO MONTEIRO - MARIA CLEONICE CARVALHO PORTELA.
ASSUNTO: Cessa Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de NCr$100,00 e de NCr$ 200,00.

DESPACHO: DE ACORDO.
Encaminhe-se à Divisão de Pessoal para cumprir.

Em 07 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 57.238/69,

RESOLVE:

remover, LEILA ALMEIDA FERNANDES DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 1.870, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.
SE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaría de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 50079/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FERNANDO MANOEL CARDOSO TORRES, Condutor Técnico nível 17-B matrícula no. 9108, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 967 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Aeronáutica, no periodo de 20.8.53 a 15.4.56 ou sejam: 2 anos, 7 meses e 27 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.
C S P - S E A

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no 49.543/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ARNALDO REINERT, Procurador de Segunda Categoria, matrícula no. 4530, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 1.128 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério a Fazenda, no periodo de 31.12.35 a 2.3.39, ou sejam: 3 anos, 1 mês e 3 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
C S P - S E A

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no.. 52.651/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a CYRO LOPES DO AMARAL, Assistente de Organização Rural, nível 15-A, matrícula no. 11.489, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 2.216 dias de efetivo exercício prestado à Prefeitura Municipal de Itaberaba-Bahia, no período de 13.7.49 a 26.8.55, ou sejam: 6 anos e 26 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.
C S P - S E A.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 52.084/69,

R E S O L V E :

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ODELITA CALDAS FERREIRA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3.475, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 1.541 dias de efetivo exercício prestado ao Estado da Bahia no período de 1o.5.56 a 19.7.60, ou sejam: 4 anos, 2 meses e 21 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.
C S P - S E A .

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo no. 54.689/69,

R E S O L V E :

I) retornar RUY PEREIRA FILHO, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 5534, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a Secretaria de Viação e Obras.

II) removê-lo da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de agricultura e Produção.

III) colocà-lo a disposição da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 56.653/69,

R E S O L V E :

remover JOSE CHAVES DE LIMA, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 730, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Segurança Publica.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e conforme processo no. 54961/69,

R E S O L V E :

remover JOSÉ DE SOUTO LUNA, Feitor, nível 05, matrícula no. 6.815, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 56.961/69,

R E S O L V E :

remover MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO LUZ ALVES, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 328 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 51.993/69,

R E S O L V E :

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA GISETE MORAIS GALADO, Professôra de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3.183, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 2.846 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de Pernambuco, no período d 28..9.54 a 31.1.63 ou sejam: 7 anos, 9 meses e 21 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP. - SEA

ORGÃO: Coordenação do Sistema de Material

PROCESSO: 55.851/69
INTERESSADO: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão de Material, de fls. 11 e 11-V, aplico à firma em epígrafe a multa no valor de NCr$ 1,54 (um cruzeiro nôvo e cinquenta e quatro centavos) pelo atraso na entrega de parte do material constante da Nota de Empenho no..... 666/69-DM.

Em 02 de outubro de 1969

NATERCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA No. 02/ 69-SAP, DE 03 DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 79, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 469, de 16 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 44, do Decreto "N" no. 637, de 03/08/67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 23.516/69-PDF,

RESOLVE:

I-Autorizar o cancelamento dos itens 1, 2, 17 e 19, da Ordem de Fornecimento no. 22/68-DM-CSM, emitida em favor da firma IRMÃOS MAGALHÃES, LTDA., vencedora de parte da Tomada de Preços no. 03/68-CEC-SAP;

II- Suspender a referida firma de licitar na Prefeitura do Distrito Federal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1969.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

baixar a presente Portaria, autorizando o DR. JOSÉ WAGNER DO AMARAL, Chefe de Gabinete, matrícula no. 9.081, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal a viajar com destino às cidades do RIO DE JANEIRO, Estado da GUANABARA, e São Paulo- Estado de SÃO PAULO, em objeto de serviço desta Pasta, no período de 02 à 10 do corrente.

Distrito Federal, 02 de outubro de 1969.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário.

A T A DA 54a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL -

Aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Comissão Permanente de Concorrências realizou-se a 54a. sessão do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos, e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moysés Carvalho de Sant'Ana, Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, passando à palavra ao Sr. Conselheiro Moysés Carvalho de Sant'Ana, para relatar o processo de no. 4.295/69, a respeito dos adiantamentos concedidos a servidores da Fundação e que não foram regularizados. Após a leitura do relatório, o Conselheiro convocou o Sr. Chefe do Serviço de Programação e Contrôle e o Sr. Chefe do Departamento Financeiro que, comparecendo à sessão, apresentaram esclarecimentos com relação aos processos baixados em diligência, para atender exigências legais. Após os esclarecimentos, o Conselho Fiscal prestou orientação ao Departamento Financeiro, encarecendo, inclusive, a necessidade de solução imediata para os casos pendentes. Por outro lado, propôs o encaminhamento dos processos à administração superior, para decisão quanto às possíveis penalidades a serem aplicadas aos tomadores de adiantamentos que não satisfizeram as exigências legais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual, para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim susbscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
-Presidente.

MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
-Conselheiro.

NICE DE MATTOS ALMEIDA
-Conselheira.

CARLOS ALVES
-Conselheiro.

MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
- Secretário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE No. 74, DE 03 DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o disposto no Parecer no. 50/69, de 04/09/69, do Conselho de Educação do Distrito Federal, homologado em 30/9/69, conforme processo no. 1007684/68-SEC,

RESOLVE:

1. Autorizar, sob o regime de inspeção prèvia e condicional, a prorrogação por mais um ano do funcionamento do Curso Primário e do Jardim de Infância do Colégio Santa Maria, situado no Conjunto Paroquial Divino Espírito Santo, a Avenida W-5 Quadra 905 Asa Norte Comercial, a contar de 30/9/69, data da homologação do Parecer no. 50/69-CEDF.

2. Validar os atos escolares praticados pelo Curso Primário e Jardim de Infância do Colégio acima referido durante o período em que vem funcionando mediante autorização desta Secretaria.

3. Será suspenso o seu funcionamento e retirada a inspeção prévia caso o estabelecimento não obedeça às normas vigentes ou não satisfaça às condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 03 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" n..... 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 1o., inciso III, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004819/69-SEC,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de NEUZA ZAPPONI PEREIRA, Diretora da Escola de Aplicação do Curso de Direção de Escola Elementar, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, para estagiar, no período de 03/10 a 11/10/69, nas Escolas de Aplicação do Instituto de Educação na Escola Experimental Guatemala do I.N.E.P, e outras, no Estado da Guanabara, indicada pelo Curso de Direção para observação de técnicas e métodos empregados, organização e funcionamento.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004637/69-SEC,

RESOLVE:

Dispensar JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5107, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Movimentação de Professôres da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

Confere com o original

S.E.C. - D.A. - S.C.A.
Seção de Expediente e Arquivo
Em: 02/10/69

ANA NASCIMENTO FRANCO
Chefe

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14/01/66, e de conformidade com o item I do Art. 1o. do Decreto no. 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar a Professôra CLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES, Supervisora de Disciplina, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, matrícula no. 7 777, a viajar para o Rio de Janeiro - GB, no período de 22 a 30 do corrente, a serviço da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

Confere com o original.

S.E.C. - D.A. - S.C.A.
Seção de Expediente e Arquivo
Em: 02/10/69.

ANA NASCIMENTO FRANCO
Chefe

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14/01/66, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004637/69-SEC,

RESOLVE:

1. Designar JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 5 107, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Responsável por Escola (Tipo B) da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 20/09/69.

2. Conceder ao referido professor, durante o exercício da função para a qual está sendo designado, a Gratificação de Gabinete, arbitrada pela Portaria no. 65/69-SEC, de 12 de agôsto de 1969.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

Confere com o original.

S.E.C. - D.A. - S.C.A.
Seção de Expediente e Arquivo
Em: 02/10/69

ANA NASCIMENTO FRANCO
Chefe

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004804/69-SEC,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELIEZINA D'ABADIA JARDIM CALDEIRA, Professôra do Ensino Elementar, nível 12-A, matrícula no. 4891, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Vice-Diretora de Escola (Tipo A), da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/10/69.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

SERVIÇO DE PESSOAL

"CONCEDO SALARIO-FAMÍLIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS":

PAPELETA: 00079/SP/69
SERVIDOR: FRANCISCO SILVEIRA
MATRÍCULA 2047
DESPACHO: "Pela dependente: MARIA GOMES DA SILVEIRA, espôsa, nascida em 23/11/1943, a partir de junho de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 00076/SP/69
SERVIDOR: IGNEZ DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula: 2074
DESPACHO: "Pela dependente: RAQUEL MARINA XAVIER DE OLIVEIRA, filha, nascida em 09/07/69. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PROCESSO: 053739/69
SERVIDOR: MARIA ESTELA RODRIGUES
MATRÍCULA: 3170
DESPACHO: " Pela dependente: BRÍGIDA JOSE DE LIMA, mãe viúva, a partir de novembro de 1968. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

PAPELETA: 00080/SP/69
SERVIDOR: MARIA MARTA DE SOUZA MACHADO
MATRÍCULA 3256
DESPACHO: "Pelo dependente: GLAUBER SOUZA DE MACHADO, filho, nascido em 14/07/69, a partir de julho de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 00078/SP/69
Servidor: MARIA SELMA FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO
MATRÍCULA: 3298
DESPACHO: "Pelo dependente: CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO, filho, nascido em 16/08/69, a partir de agôsto de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 00077/SP/69
SERVIDOR: MARLENE TEREZINHA DE ARAÚJO PERSIANO
MATRÍCULA: 3336
DESPACHO: "Pelo dependente: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO BORGES, filho, nascido em 07/06/69, a partir de junho de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 00075/SP/69
SERVIDOR: MERCEDES CARVALHO PINHEIRO
MATRÍCULA: 3365
DESPACHO: "Pela dependente: SÍLVIA MARIA CARVALHO PINHEIRO, filha, nascida em 17/05/69, a partir de maio de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 00067/SP/69

SERVIDOR: TEREZINHA FILIZOLA DE ALCÂNTARA LOPES
MATRÍCULA: 3589
DESPACHO: "Pela dependente: MARIA ZÉLIA DE ALCÂNTARA LOPES, filha, nascida em... 22/05/69, a partir de maio de 1969. Autorizo o pagameno a partir do referido mês".

PAPELETA: 00069/SP/69

SERVIDOR: DIVA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3836
DESPACHO: "Pelo dependente: FREDERICO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, filho, nascido em 11/06/69, a partir de junho de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 00064/SP/69
SERVIDOR: JACKSON SOBREIRA ROLIM
MATRÍCULA: 4002
DESPACHO: "Pela dependente: KARLA LOPES SOBREIRA ROLIM, filha, nascida, em 11/08/69, a partir de agôsto de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 00072/SP/69
SERVIDOR: ADÃO DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 4593
DESPACHO: "Pela dependente: ARILDA DOS SANTOS ROCHA, filha, nascida em 26/08/69, a partir de agôsto de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PROCESSO: 1004198/69
SERVIDOR: AUREA SCHIOCHET
MATRÍCULA: 4711
DESPACHO: "Pelos dependentes: MARCUS VINICIUS SCHIOCHET IPOLLITI, filho, nascido em 13/01/68, a partir de janeiro de 1968 e ROGÉRIO EDUARDO SCHIOCHET IPOLLITI, filho nascido em 17/03/69, a partir de março de 1969. Autorizo o pagamento do 1o. a partir de janeiro de 1969, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos, e do 2o. a partir de março de 1969".

PAPELETA: 00071/SP/69
SERVIDOR: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
MATRÍCULA: 5109
DESPACHO: "Pela dependente: MARIA DE SÃO PEDRO, mãe viúva, a partir de maio de 1964. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969, devendo o período anterior. ser requerido por exercícios findos".

PAPELETA: 00065/SP/69
SERVIDOR: CYNIRA AMARAL COSTA ALVIM
MATRÍCULA: 7181
DESPACHO: "Pelos dependentes: TERCIO DA COSTA ALVIM, filho, nascido em 11/11/66, a partir de novembro de 1966 e ENEIDA DA COSTA ALVIM, filha, nascida em 21/04/68, a partir de abril de 1968. Autorizo o pagamento de ambos a partir de janeiro de 1969, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

PAPELETA: 00068/SP/69
SERVIDOR: VIRGINIA SELENE ARVATTI SILVA
MATRÍCULA: 8067
DESPACHO: "Pela dependente: MARIA HILDA ARVATTI DA SILVA, filha, nascida em 27/05/69, a partir de maio de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 00073/SP/69
SERVIDOR: DULCE LABOISSIERE VILLELA
MATRÍCULA: 8161
DESPACHO: "Pelo dependente: CLÉSIO LABOISSIERE VILLELA, filho, nascido em 28/08/69, a partir de agôsto de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 00062/SP/69
SERVIDOR: ADELMA DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 8593
DESPACHO: "Pela dependente: BRÁULIA MENDONÇA, SOB TÊRMO DE GAURDA E RESPONSABILIDADE, a partir de maio de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 00074/SP/69
SERVIDOR: FRANCISCO BENTO
MATRÍCULA: 8985
DESPACHO: "Pela dependente PATRÍCIA MARIA DE MORAIS RIBEIRO, filha, nascida em 18/10/67, a partir de outubro de 1968. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1969, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

PAPELETA: 00066/SP/69
SERVIDOR: JUAREZ ALVES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 9044
DESPACHO: "Pelo dependente: WERICKSON COSTA DE CARVALHO, filho, nascido em 05/09/69, a partir de setembro de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

PAPELETA: 00081/SP/69
SERVIDOR: CARMEM XAVIER DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 9579
DESPACHO: "Pelos dependentes: CLÁUDIA XAVIER DE ALMEIDA, filha, nascida em 03/03/1955; ANTONIO XAVIER DE ALMEIDA, filho, nascido em 15/04/1957; CRISTINA XAVIER DE ALMEIDA, filha, nascida em 25/01/1959; PEDRO XAVIER DE ALMEIDA, filho, nascido em 10/09/1962; PAULO XAVIER DE ALMEIDA, filho, nascido em 19/07/1964 e MARCELO XAVIER DE ALMEIDA, filho, nascido em 19/10/1966, todos a partir de agôsto de 1969. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Publique-se e arquive-se.

Em, 01-10-1969.

OLEGÁRIO NEVES MACIEL
Chefe do S.P. - D.A.- S.E.O.

INSTRUÇAO DE 19 DE SETEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar CLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES, Professôra contratada do Ensino Médio, a viajar para o Rio de Janeiro-GB, no período de 22 a 30 do corrente mês, a serviço da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal e da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1969.
IVAN LUZ
Presidente

INSTRUÇAO DE 19 DE SETEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Autorizar ANA JOSEFINA PINHEIRO DE ABREU MACHADO DE ARAUJO, Professôra contratada do Ensino Médio, a viajar para Rio de Janeiro - GB, no período de 22 a 30 do corrente mês. a serviço da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal e da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1969.

IVAN LUZ
Presidente

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10, letra "h", dos Estatutos, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004742/69-SEC,

R E S O L V E:

Conceder à Professôra MARIA CELY DA SILVA BREVES, requisitada, durante o exercício da função de Vice-Diretora de Escola (tipo B), da Coordenação do Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a gratificação de Gabinete arbitrada pela Instrução no. 14, de 28 de agôsto de 1969, a contar de 27/9/69.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

IVA L U Z
Presidente.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Mapa de frequência dos Conselheiros e Suplentes

Mês de setembro 1969

CONSELHEIROS	ORDEM DAS SESSÕES E DATA DE RLALIZAÇÃO							
XXXXXXXX XXXXX	299 S.O. 01/09/69	300 S.O. 8/09/69	301 S.O. 15/09/69	302 S.O. 22/09/69	303 S.O. 29/09/69	C.E.M. 17/09/69	C.P.L.E. 03/09/69	C.P.L.E. 10/09/69
ARMANDO HILDEBRAND								
CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA								
DEMADES MADUREIRA DE PINHO	+	+	+	+	+	+	+	+
EUDALDO SILVA LIMA								
MARIA HELOÍSA DEGRAZIA TESTA	-	+	+	+	+		+	
MARIA MELO DE ARAÚJO LOPES	+	+	+	+	+			
PAULO BARBOSA DE SOUSA	-	+	+	+	+			
ROBERTO VIRGÍLIO CORDEIRO SI	+	+	+	+	+	+	+	+
	+	+	+	+	+	-	+	+
SUPLENTES								
GILDO WILLADINO								
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	+	+	+	+	+			
IVONE FELIPPE) Licenciado	+	+	+	+	+	+	+	+

OBSERVAÇÕES:

Elaborado em 7/ /

MARIA LUCIA MORICONI
Secretária Executiva

Visto em 3/ /69

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

CEDF/louly. 02.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
- GABINETE DO COMANDO

PORTARIA No. 01, DE 24 DE SETEMBRO DE 1969.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação feita pelo Major Diretor Interino de Intendência,

R E S O L V E:

designar o Primeiro Tenente PM ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA - (CI no. 00.064) para exercer as funções de PAGADOR GERAL da Corporação ficando referido Oficial, autorizado a assinar cheques emitidos por esta Polícia desempenho de sua função.
cia Militar e tomar quaisquer providências necessárias ao fiel desempenho de sua função.

Brasília, DF, em 24 de setembro de 1969.

EMYGDIO DE PAULA - CORONEL
COMANDANTE GERAL

DIVISAO DE PESSOAL
Seção de Registros Financeiros
SALARIO FAMILIA - Concedidos

Servidor: JOÃO SEVERINO DOS SANTOS
Matrícula: 6.414
Despacho: Concedido salário-família pelo dependente IRIS SOARES DOS SANTOS, a partir de setembro de 1969

Servidor: JOSÉ MEDEIROS
Matrícula: 6.377

Despacho: Concedido salário-família pelo dependente MARILENE DE MEDEIROS, a partir de julho de 1969.
Brasília-DF, 03 de outubro de 1969

ANTONIO NETO DE GODOI
Diretor da Divisão do Pessoal/SEP

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, CARLOS ANTONIO DE BRITO. Escritutrário. nível 8-A. matrícula no. 13.412, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, do Serviço de Administração, da Secretaria de Serviços Públicos.

DISTRITO FEDERAL, 01 de outubro de 1969.

ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO
Secretário de Serviços Públicos

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA
SCR Quadra 508 - CP 1359 - Fone 42-3677

ATA DA PRIMEIRA REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB.

Ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, realizou-se a 1a. Sessão Extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Superintendente da Companhia, Doutor EDUARDO PEREIRA CARTAXO e com a presença dos Senhores Conselheiros EXPEDICTO QUINTAS, AGNELO PAZ SOBREIRA, ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, efetivos e ainda do 1o. Suplente. conselheiro CIRO MACHADO DO ESPIRITO SANTO, relator inicial da matéria em pauta, ausente justificadamente, o Conselheiro ANTONIO RAMOS MACHADO. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, passou-se à apreciação da seguinte matéria em pauta: 1o.) - Processo no. DFL 1.061/69, referente a proposta de tabelas de salários e gratificações para a CEB. O Conselheiro Expedicto Quintas apresentou o seguinte voto sôbre o assunto: "VOTO - Considerando que: 1. O Conselho decidiu, dentro de suas atribuições. 2. A decisão do Conselho é irrecorrível. 3. A decisão do Conselho baseou-se num estudo exaustivo do mercado de trabalho e dêsse estudo resultaram os critérios de formação dos níveis salariais e de gratificações. 4. Os níveis salariais são compatíveis com êsse mercado de trabalho e atendem aos interêsses empresariais da CEB. 5. Por entender como válidos êsses critérios o Conselho, dentro de seu nível de comptência e atribuições próprias, deliberou. Conclusão - Assim sendo, proponho: 1. A ratificação da decisão tomada na reunião de 28 de março de 1969, e que não se tome conhecimento de quaisquer outros atos ou decisões que a contrariem ou modifiquem. 2. A entrada em vigor, imediatamente, da decisão do Conselho, ignoradas quaisquer outras decisões em contrário. 3. A publicação interna e no órgão oficial do Distrito Federal, para os efeitos legais da referida decisão. 4. Arquivamento do processo no. DFL 1.061/69. (a) Expedicto Quintas. Conselheiro". DECISAO: "Em discussão o voto apresentado, os Conselheiros presentes, Eloysio Ribeiro de Souza, Agnelo Paz e Ciro Machado do Espírito Santo o aprovaram unânimente, recomendando seja dado conhecimento desta decisão ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, através do Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos". Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelo Senhor Presidente, da qual para constar, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

EXPEDICTO QUINTAS

AGNELO PAZ SOBREIRA

ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

CIRO MACHADO DO ESPIRITO SANTO

ATA DA SEGUNDA REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho. do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, realizou-se a 2a. Sessão Extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Superintendente - Substituto da Companhia, Diretor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e com a presença dos Senhores Conselheiros EXPEDICTO QUINTAS, ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA e ANTONIO RAMOS MACHADO, ausente. justificadamente, o Senhor Conselheiro AGNELO PAZ SOBREIRA. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente em exercício, foi apreciado o seguinte assunto em pauta: 1o.) - Processo no. DFL-1061/69 - Retificação das tabelas de salários e de gratificações de representação propostas para a CEB. O Senhor Presidente em exercício expôs os entendimentos mantidos com a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, da Secretaria de Administração da P.D.F., no sentido de superar os pontos de divergência entre a proposição aprovada pelo Conselho, em sua reunião de 28 de março dêste ano e ratificada na 1a. reunião extraordinária de 1o. do corrente, e o parecer daquela Comissão. À vista dos esclarecimentos prestados o Senhor Conselheiro Expedicto Quintas apresentou o seguinte voto sôbre o assunto: "HISTORICO - A elaboração do quadro de pessoal e das respectivas tabelas de remuneração foram objeto de deliberação por parte do Conselho, sendo o assunto encaminhado à consideração superior, para efeito do disposto no art. no. 19, do Decreto-Lei no. 274, para efeito de homologação. Ao fazer a avaliação do trabalho a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos houve por bem opor embargos a certas formulações contidas na proposição aprovada pelo Conselho de Administração, retornando o assunto à Secretaria de Serviços Públicos para conhecer do substitutivo apresentado pela CCAC, com profundas alterações de forma e fundo, pràticamente ignorando o trabalho do Conselho. Em sua 1a. reunião extraordinária o Conselho resolveu, dentro de sua esfera de competência, desconhecer a intervenção da CCAC, ratificando a decisão anterior e mantendo o ponto de vista, desde que a proposta que lhe fôra submetida atendia às conveniências da emprêsa. Recomendou-se, inclusive, o arquivamento do processo. Ocorre, no entanto, que uma legislação maior se sobrepôs à decisão do Conselho, tornando inôcua sua deliberação. Havia o império da lei determinando a homologação da decisão do Conselho pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. Em razão disto o processo foi desarquivado. ao mesmo tempo em que a direção da CEB realizava entendimentos com os escalões superiores da Secretaria de Administração, procurando eliminar os pontos de divergência entre a proposição aprovada pelo Conselho e o parecer da Comissão de Classificação de Cargos. Dêsse entendimento surgiu um denominador comum que engloba, segundo opinião do Presidente do Conselho em exercício, tôdas metas preconizadas pelo Conselho, salvo pequenas exceções relacionadas com o pessoal burocrático, os almoxarifes e os leituristas. Considerando todos êsses aspectos, proponho: PARECER - Somos favoráveis às tabelas apresentadas pelo Sr. Presidente em exercício do Conselho, com a ressalva dos leituristas, que deverão ser classificados como anotadores de consumo, mantida a remuneração proposta inicialmente. Somos favoráveis à minuta de decreto proposta como substituto pela Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, com a alteração, apenas, do "caput" do art. 1o., que passaria a ter sua redação modificada para: "Ficam homologadas as tabelas de Emprêgos Permanentes e de Gratificações de Representação da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, aprovadas pelo Conselho de Administração daquela Emprêsa, na forma dos estatutos em vigor e das tabelas I e II, que fazem parte integrante do presente Decreto; VOTO: Isto pôsto, propomos: 1) - A aprovação, com as modificações acima, das tabelas de Empregos Permanentes e de Gratificações de Representação da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB e da minuta de decreto de fls. 2) A alteração de nomenclatura da tabela de leiturista para anotador de consumo, mantido o nível de remuneração proposto anteriormente de NCr$ 310,00 (trezentos e dez cruzeiros novos); 3) - A fixação em 930 (novecentos e trinta) do número de empregos permanentes da CEB e de 50 (cinquenta) da tabela de empregos temporários, recomendando o progressivo preenchimento dos claros da tabela de empregos permanentes, mediante concurso público, na forma da legislação em vigor, observadas as conveniências e interêsses superiores da emprêsa. 4) - Seja submetido à homologação do Exmo. Sr. Prefeto do Distrito Federal o processo com as modificações aprovadas pelo Conselho de Administração da CEB". DECISAO: "O Conselho, com o voto do relator, aprova as novas tabelas de Empregos Permanentes e de Gratificações de Representação da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, e as encaminha à homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, com a respectiva minuta de decreto". Relator: Conselheiro Expedicto Quintas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em exercício encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

EXPEDICTO QUINTAS

ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

ANTONIO RAMOS MACHADO

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA
INSTRUÇAO DE SERVIÇODE 01.10.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEOFNES DE BRASÍLIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor PLACIDO MARTINS, Matricula no. 5494, do Emprêgo em Comissão símbolo EC-3, de Chefe da Divisão Financeira e ao mesmo tempo designá-lo para exercer o Emprêgo em Comissão Símbolo EC-4, de Auditor, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 01 de outubro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
-Superintendente.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 24.09.79.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa.

RESOLVE:

EXCLUIR, Joaquim Pedro dos Reis, matrícula no. 14.382 do Bloqueio do Emprêgo de Operador de Equipamento de Telecomunicação "B", da Tabela de Emprêgo Permanentes.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 23 de setembro de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 01.10.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA-COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSE MARIA FREIRE, matrícula no. 19.863, do Emprêgo em Comissão EC-3, de Assessor da Superintendência e ao mesmo tempo designá-lo para exercer o emprêgo em Comissão EC-3, de Chefe da Divisão Financeira, do Departamento administrativo e Financeiro, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 01 de outubro de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Relação no. 55/69

DIVISÃO DO PESSOAL
DESPACHOS DO CHEFE

1) - Processo no. 2.775/69
Interessado: LENIR ALMEIDA HAUSLER
Matrícula: 634-MTPS
Assunto: Licença para tratamento de saude, no período de 18 a 25-09-69
Despacho: Concedida. Em 30.09.69
2) - Processo no. 2.777/69
Interessado: MARIA SOARES DE MACEDO
Matrícula: 615-MTPS
Assunto: Licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 23-08-69
Despacho: "Concedida" Em 30.09.69

3) - Processo no. 2.791/69
Interessado: SEVERINO DANTAS DA SILVA

Matrícula: 509-MTPS
Assunto: Licença para tratamento de saúde, no período de 24 a 26-09-69
Despacho: "Concedida" Em 01.10.69

4) - Processo no. 2.772/69
Interessado: OLIVERIO GARCIA DE FREITAS
Assunto: Requer salário família de seus dependentes, filhos, Gisele Lamounier de Freitas, Herbert Lamounier de Freitas e Maira Sônia Lamounier de Freitas.
Despacho: "Concedido" Em 30.09.69

PDF - SSS
Fundação do Serviço Social -DF
Departamento de Administração Geral
OSMAR MARTINS DIAS
Diretor

Publique-se 02-10-69

158a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO No. 37/69

Autoriza a celebração de comodato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Bom Samaritano.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acôrdo com o parecer do Relator do processo 1.711/69, Dr. CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANA, a celebração de COMODATO entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Bom Samaritano. Observadas as disposições contidas na Resolução No. 20/69.

Brasilia, 23 de setembro de 1969

Engo. JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

Dr. CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT' ANA

Cel. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES

Dr. DARCY MESQUITA DA SILVA

D. MARIA SUZANA DA CUNHA

Comendador FRANCISCO MONTEIRO FILHO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇAO - de 19 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

Retroagir a 20.7.69 os efeitos da Instrução de 02.9.69, que designou CARLOS ALBERTO DE DEUS, matrícula 10.329, para substituto eventual do Chefe da Seção de Registro Financeiro, do Pessoal Estatutário, do Serviço de Cadastro Financeiro, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66,
RESOLVE:

Designar SEBASTIAO CLAVER, Mestre Carpinteiro, nível 13-A, matrícula 15.025, do QPP/DF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Fabricação de Telas, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

ENGo. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 53/66,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RODRIGUES COSTA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 9.192, do QPP/DF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Escrituras, do Escritório Imobiliário de Sobradinho, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

ENGo. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇAO - DE 29 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 84/67,
RESOLVE:

Dispensar JOSÉ CAVALCANTE SANTANA, - Apontador Fiscal, nível 8-A, matrícula 29.220, do QPP/DF, da Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe de Seção de Verificação, Vendas e Fiscalização, do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Escritório Imobiliário de Brasilândia, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do mesmo Departamento.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

ENGo. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADAS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - REFERENTE AOS DIAS 07 DE MARÇO - 25 E 29 DE SETEMBRO DE 1969 -.

PROCESSO No. 11 718/P (MINUTA No. PJ - 130/69 - 1o. ADITIVO

INTERESSADO: CONSTRUTORA FARIA RODRIGUES LTDA.
OBJETO: 1o. aditivo ao contrato no. 318/65
VALOR: Fica acrescida a importância de NCr$ 400,05
DATA: 07 de março de 1969

PROCESSO No. 12.662/P - (MINUTA No. PJ-497/69)

INTERESSADO: COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
OBJETO: Execução dos serviços de terraplenagem mecanizada em locais do Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.
VALOR: NCr$ 700.000,00
PRAZO: 180 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço
DATA: 25 de setembro de 1969.

PROCESSO No. 12.661/P (MINUTA No. PJ-500/69)

INTERESSADO: COENGE S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES
OBJETO: Execução dos servios de pavimentação e eventual terraplenagem no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília, Distrit Federal.
VALOR: NCr$ 800.000,00
PRAZO: 180 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço
DATA: 25 de setembro de 1969

PROCESSO No. 12.663/P - (MINUTA No. PJ-508/69)

INTERESSADO: ARCOFER - ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA
OBJETO: Construção total da Marquise do Setor de Divulgação Cultural, em Brasília-DF.
VALOR: NCr$ 229.717,27
PRAZO: 150 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço
DATA: 29 de setembro de 1969.

MILTON PEROTTO
Chefe da Div. Documentação
e Comunicaçõs - DAD/NOVACAP

RESUMO DOS CONVENIOS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - REFERENTE DE 29 DE AGOSTO A 23 DE SETEMBRO DE 1969.

PROCESSO No. 12.216/P (MINUTA No. PJ-473/69) - 5o. ADITIVO -

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
OBJETO: 5o. aditivo ao convênio firmado em 28 de julho de 1967.
PRAZO: Fica prorrogado até 28 de fevereiro de 1970.
DATA: 29 de agôsto de 1969.

PROCESSO No. 12.660/P (MINUTA No. PJ-502/69)

INTERESSADO: MINISTERIO DA EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO: Execução dos Serviços de Urbanização e construção civil, compreendendo ruas, meio-fios, pavimentação, ajardinamento, bases e suportes destinados a instalação dos brinquedos, caixas de areia, bar, sanitários e outras obras que forem julgadas necessárias ao funcionamento do "Parque de Recreação".
PRAZO: 10 de outubro de 1969
DATA: 22 de setembro de 1969

PROCESSO No. 12.325/P (MINUTA No. PJ-503/69) - 2o. ADITIVO

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
OBJETO: 2o. aditivo ao convenio celebrado em 21 de dezembro de 1967
VALOR: NCr$ 46.920,00
DATA: 23 de setembro de 1969
Brasília, 01 de outubro de 1969.

MILTON PEROTTO
Chefe da Div. de Documentação
e Comunicações - DAD/NOVACAP

DIRETORIA DA NOVACAP
679a. sessão de 18.08.69.

no. 23.

PROCESSO No. 55.225/69-SVO.
ASSUNTO: FRANCISCO DAS CHAGAS ROBERTO VIANA - solicita aquisição de lote residencial no Núcleo Bandeirante, tendo em vista que seu barraco foi removido para a chamada "Vila Tenório".

DECISÃO : A Diretoria, o com o voto relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico indefere o pedido.

Relator Diretor: CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇOES NO DISTRITO FEDERAL No. 144 de 24.09.69, PAGINA 20.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24-09-1969.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP - 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 02-09-69, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO DE JESUS, Trabalhador, matrícula no. 53.577, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo número 61.937/69-Novacap.

Brasília, 24 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
-Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24-09-1969.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP - 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 02-09-1969, o contrato de trabalho do empregado PEDRO SALUSTIANO DE PÁDUA, Servente, matrícula no... 55.631, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 61.850/69-Novacap.

Brasília, 24 de setembro de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
-Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24-09-1969.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 08-09-69, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO FERREIRA DO AMARAL, Lanterneiro, matrícula no. 53.597, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 63.151/69-Novacap.

Brasília, 24 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
-Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25-09-69.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP - 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

1. - Dar nova redação à Ordem de Serviço de 26-08-69, que passa ser a seguinte:

2 - RESCINDIR, a partir de 23-09-69, o contrato de trabalho do empregado JOSCELINO FERNANDES PINHEIRO, Marceneiro, matrícula no. 51.828, da Tabela de Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, tendo em vista o constante do Processo no. 57.284/69- Novacap.

Brasília, 25 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
-Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25-09-1969.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP - 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

1 - Dar nova redação à Ordem de Serviço de 26-08-69, que passa ser a seguinte

2 - RESCINDIR o contrato de trabalho do empregado LUIZ UMBELINO DE MELO, Marceneiro, matrícula no. 51.017, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, a partir de 23 de setembro de 1969, tendo em vista o constante do Processo no.... 58.308/69.

Brasília, 25 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
-Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19-09-1969.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a pedido, a contrato de trabalho do empregado ANTONIO NAVES DE CARVALHO, Escrevente-Datilógrafo, matrícula no... 55.077, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, a partir do dia 17-09-1969, tendo em vista o constante do Processo no. 63.927/69-NOVACAP.

Brasília, 19 de setembro de 1969.

MILTON PEROTTO
Chefe do Departamento de Administração
(Respondendo)

ORDEM DE SERVIÇO DE 25-09-69.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03. de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

1- Dar nova redação à Ordem de Serviço de.. 21-08-69, que passa ser a seguinte:

2- RESCINDIR a partir de 24-09-69. o contrato de trabalho do empregado VASCO DA SILVA LEITE, Carpinteiro, matrícula no. 51.735, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, tendo em vista o constante do Processo no. 57.493/69.

Brasília, 25 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25-09-69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

1- Dar nova redação a Ordem de Serviço de 26-08-69, que passa ser a seguinte:

2- RESCINDIR, a paritr de 22-09-69, o contrato de trabalho do empregado JOAQUIM ALVES DE DEUS FILHO, Marcineiro matrícula no 51.005, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, tendo em vista o constante do Processo no. 57.284/69-Novacap.

Brasília, 25 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25-09-69.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO. usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

1- Dar nova redaçao a Ordem de Serviço de 21 de agôsto de 1969, que passa a ser a sguinte:

2- RESCINDIR, a partir de 12-09-69, o contrato de trabalho do empregoRAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA, Marceneiro, matrícula no.51.741, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, tendo em vista o constante do Processo no. 57.499/69.

Brasília, 25 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25-09-69.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 091/67, de 30 de junho de 1967, doSenhor Su-091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Surintendente,

RESOLVE:

SUBSTITUIR JOAO ALBERTO RAMOS, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, por WANDER TRINDADE GONÇALVES, Armazenista, nível 08, nos processo 47.524/69 e 57.989/69, correspondentes às Ordens de Serviço de 11-08-69 e 26-08-69 respectivamente.

Brasília, 25 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 25-09-69.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Servico "E" no. NOVACAP 102/67.

de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a partir de 28-08-69, o contrato de trabalho do empregado DONIZETE CANUTO COUTINHO, Trabalhador, matrícula no. 53.719, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 61.102/69-NOVACAP.

Brasília, 25 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 29.09.1969.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO. usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E", no. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,
R E S O L V E:

1 - Dar nova redação à Ordem de Serviço de.... 26.08.69, que passa ser a seguinte:

2. - RESCINDIR a partir de 24.09.69, o contrato de trabalho do empregado JOSE DA COSTA PAULA, Marceneiro, matrícula no. 50.174, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 58. 307.69.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
-Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26.09.69

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP..... 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

RISCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do empregado JOSE MARCONDES LIMA, Escrevente-Datilógrafo, matrícula no. 50.789, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, a partir de 30 de janeiro de 1969, tendo em vista o constante do Processo no. 35.482.69-Novacap.

Brasília, 26 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
-Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26.09.1969.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP..... 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir de 08.08.69, o contrato de trabalho do empregado EUSTAQUIO DE OLIVEIRA. Trabalhador. matrícula no. 51.858., da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia, por infrigência a letra "i", do art. 482, da Consolidação das Leis de Trabalho, tendo em vista o constante do Processo no. 63.455.69-NOVACAP.

Brasília, 26 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26.09.1969.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP..... 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 1.09.69, o contrato de trabalho do empregado MANOEL GOMES COELHO, Trabalhador. matrícula número 54.041, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 62.902.69-Novacap.

Brasília, 26 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
-Chefe do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO DE 26.09..1969.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP-102/67., de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

R E S O L V E:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do empregado FRANCILINO FERREIRA MACHADO Trabalhador, matrícula no. 3.279, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 65.143.69-Novacap.

Brasília, 26 de setembro de 1969.

BELTOR SAMPAIO SANSONI
-Chefe do Departamento de Administração.

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 012/69-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artgo 4o., parágrafo 3o., combinado com o arrigo 14, item "c", do Decreto "N" no. 519, de 30 de agôsto de 1969;

CONSIDERANDO as dificuldades de se definir o número de economias nas repartições públicas, estabelecimentos hospitalares e de educação, entidades esportivas, quartêis, jardins públicos, parques e outros, enquadrados na categoria "Domiciliário";

RESOLVE:

DETERMINAR que a partir do dia 1o. de setembro de 1969 os imóveis acima mencionados serão tarifados e cobrados à razão de 0,001 do salário-mínimo vigente no Distrito Federal, por m3 de água, qualquer que seja o volume medido.

Brasília, 28 de agôsto de 1969.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 98.090/69, os Engenheiros ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO e ANTONIO MAURICIO DE ALBUQUERQUE e o Procurador de 1a. ERNESTO CHALRÉO CORREA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento dos serviços de ensaios em tubos de grês cerêmicos, objeto do Contrato no. 133/68 e Aditivo no. 072/69 - Processo no. 12.405.

Brasília, 26 de agôsto de 1969.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 011/69-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o no. 098.061/69, os Engenheiros ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO e DIJOVANE DO CARMO NUNES FERNANDINO e o Procurador de 1a. ERNESTO CHALREO CORREA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Recebimento das obras do Reservatório semi-enterrado, em concreto armado, para abastecimento do SHI-Sul (Cabeça do Veado), em Brasília, Distrito Federal), objeto de contrato no. 357/68 e 1o. Aditivo no. 353/69 - Processo número 12.482.

Brasília, 26 de agôsto de 1969

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 009/69-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os engenheiros JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA e ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO e o Assessor de Administração ERASMO CRAVO para, sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Recebimento e Julgamento das propostas da Tomada de Preços referente ao Edital no. 008/69-CAESB, para aquisição de quatro grupos elêtricos motor-bomba para recalque de esgotos sanitários e equipamentos complementares, destinados à Capitania dos Portos Asa Norte - Plano Pilôto de Brasília - D.F., a realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de setembro de 1969.

Brasília, 21 de agôsto de 1969.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 008/69-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 100.199/69, os engenheiros ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO e DIJOVANE DO CARMO NUNES FERNANDINO e o Procurador de 1a. ERNESTO CHALREO CORREA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de receber os equipamentos destinados à Estação de Tratamento de Esgotos da Asa Norte, em Brasília, Distrito Federal, objeto do Contrato no. 381/66 - Processo no. 11.958.

Brasília, 20 de agôsto de 1969.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 007/69-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 100.386/69, os engenheiros ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO e JARBAS PEREIRA DE ANDRADE e o Procurador de 1a. ERNESTO CHARLEO CORREA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de receber os serviços de pintura das instalações da estação de tratamento de esgotos da Asa Norte, o Plano Pilôto de Brasília, Distrito Federal, objeto do contrato 353/68 e Aditivo no. 134 - processo no. 12.485.

Brasília, 20 de agôsto de 1969

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO No. 006/69-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:
DESIGNAR os Engenheiros JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA e ALOISIO HENRIQUE DOS SANTOS NETTO e o Assessor de Administração ERASMO CRAVO para, sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Recebimento e Julgamento das propostas da Tomada de Preço referente ao Edital no. 006/69, para aquisição de tubos de fibro-cimento, registros de ferro fundido e outras peças de ferro fundido, destinados à Adutora do Guará, para abastecimento do Parque Zoobotânico, em Brasília-Distrito Federal, a realizar-se às 10.00 horas do dia 28 de agôsto de 1969.

Brasília, 13 de agôsto de 1969
LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

Distrito Federal

Tempo bom. Temperatura estável. Máxima de ontem, 29.8; mínima, 16.7 graus. Umidade relativa do ar: 36 por cento

Brasília, quarta-feira, 8 de outubro de 1969

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÊRMO DE TRANSAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, 1969, no Gabinete do Senhor Excelentíssimo Prefeito do Distrito Federal, foi assinado o presente Têrmo de Transação, entre o Distrito Federal, devidamente representado pelo seu Secretário de Segurança Pública, Coronel ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 35.197/69, e o proprietário do veículo marca VOLKSWAGEN, tipo sedan, placa DF-nº 5-84-96, Senhor VIVALDO DE OLIVEIRA CHAVES, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, e os servidores da Prefeitura do Distrito Federal, senhores JOSÉ BARBOSA DE LIMA, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital; ALFREDO LOPES DA NOVA, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital; e EDSON ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, que utilizaram a viatura marca VOLKSWAGEN, tipo Kombi, placa oficial DF-nº 57-48, tendo por objeto resolver em têrmo definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente ocorrido aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro de 1969, na pista que liga o plano pilôto ao Setor de Indústrias e Abastecimento, na altura do Instituto Médico Legal, em que estiveram envolvidos as viaturas supra-referidas, sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - O senhor VIVALDO DE OLIVEIRA CHAVES, aceita os têrmos desta transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: a) não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que foi objeto da presente Transação; b) aceitar o valor da indenização proposto pelo Distrito Federal; CLÁUSULA SEGUNDA - Os senhores JOSÉ BARBOSA DE LIMA; ALFREDO LOPES DA NOVA e EDSON ANTÔNIO DA SILVA aceitam, também, integralmente, todo o têrmo de transação, comprometendo-se a: a) não demandar em Juízo sôbre quaisquer direitos vinculados com o objeto da presente transação; b) aceitar o valor da indenização paga pelo Distrito Federal e a ressarci-la integralmente, descontando dos seus vencimentos, na forma do artigo 125, combinado com o artigo 197 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. CLÁUSULA TERCEIRA - O Distrito Federal participa da presente composição, aceitando-a em todos os seus têrmos e cláusulas, comprometendo-se a pagar uma indenização a título de reparação pelos danos causados em sua viatura, ao senhor VIVALDO DE OLIVEIRA CHAVES, no valor de NCR$ 376,00 (trezentos e setenta e seis cruzeiros novos), que correrá por conta da dotação existente no orçamento do Distrito Federal - Lei nº 5.548, de 02 de dezembro de 1968, pela seguinte Categoria Econômica: 30.0.00 - Despesas Correntes; 31.0.00 - Despesas de Custeio; 31.5.00 - Encargos Diversos; 31.5.05 - Indenizações e Restituições, conforme Nota de Empenho nº 447/69, no valor de NCR$ 376,00 (trezentos e setenta e seis cruzeiros novos) emitida pela Secretaria de Segurança Pública. CLÁUSULA QUARTA - O presente Têrmo constituirá obrigação por parte do Distrito Federal, após ser publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA QUINTA - O presente instrumento será publicado no órgão oficial o "Distrito Federal". CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes qualquer outro que tenham, ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL: (a.) Adacto Arthur Pereira de Melo; PELAS PARTES: (a.) Vivaldo de Oliveira Chaves; (a.) José Barbosa de Lima; (a.) Alfredo Lopes da Nova; e (a.) Edson Antônio da Silva; TESTEMUNHAS: (a.) Eimar Baño Salgado e (a.) Manoel César Neto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 6 fls. 474/475 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 9 / 9 / 1969

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1º Subprocurador-Geral - Substituto

VISTO:
Em 03/10/1969
EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
PRIMEIRA INSPETORIA FISCAL

Nº EDITAL Nº 011/69 Brasília, 02 de outubro de 1.969

O Inspetor Fiscal da 1ª Inspetoria Fiscal de Brasília, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal ---/ NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação dêste Edital, comparecerem ao 13º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, a fim de liquidarem os débitos apurados em Conclusão Fiscal sôbre os processos de Baixa de Inscrição ou apresentarem defesa escrita acompanhada das provas que julgarem necessárias, sob pena de revelia e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	TOTAL DÉBITO
48.800/69	Salim Boutros Kazze	125.349	7.799,02
48.879/69	Bar Carlos V Ltda	113.077	6.953,45
39.043/69	A. de Souza	114.017	20.144,18
31.671/69	Georges Elias	4418/69-DR	195.394,87
28.629/68	Brasília Diesel S/A Ind.Comércio	110.127	17,80
51.895/69	Distribuidora Guerrero de Frutas	125.695	1.058,16
51.897/69	Moline F. Faker	123.074	1.947,20
48.563/69	Benjamim A.Madeira	123.740	2.084,08
51.894/69	Wolmy Albernaz	120.144	75,24
49.500/69	Wesley Narciso Dornas	122.401	16.177,19
31.455/69	Duarte dos Santos Roriz	4753/69-DPR	416,64
31.461/69	Rômulo Levi de Araújo Duarte	113.435	416,64
31.460/69	Aida Teixeira Barbosa Ferreira	113.430	416,64
31.462/69	Machado & Ferreira Ltda	113,407	416,64
31.498/69	Shuzo Hayashi	112.234	416,64
31.901/69	Cecílio Alves dos Santos	113.139	416,64
31.630/69	Eloy Rodrigues da Silva	114.484	416,64
31.764/69	Gonzalez & Cia Ltda	112.567	416,64
31.784/69	Antônio Felipe Filho	112.553	416,64
31.391/69	Eduardo Moreira de Araújo	112.542	416,64
31.763/69	Ind.Farmacêuticas Fontoura Wyeth	112.531	416,64
31.762/69	Representação S.C. Ltda	112.524	416,64
48.120/69	Modesto Farina	127.732	59,52
44.187/69	Laticínio Alves de Araújo	0.540/DRD	401,76
48.339/69	Sebastião Ferreira de Araújo	0.131/DRD	197,00
48.341/69	Sebastião Duarte Gomes	0.409/DRD	386,88
41.142/69	Raimundo Manoel Lezerra	110.067	148,80
31.743/69	Corri Comercial e Rep.Ltda	112.161	416,64
31.742/69	Construtora Thomé Ltda	112.140	416,64
31.741/69	Francisco Ferreira Filho	112.105	416,64
31.740/69	Cnibla S/A Ind.Com.de Papel	112.098	416,64
31.739/69	Cícero Galeno Ferreira Cascão	112.087	416,64
31.737/69	Cícero Adriano Filho	112.068	416,64
31.698/69	Confeitaria e Panif.Rio Milo Ltda	111.052	416,64
31.736/69	Mauro P.Andrade	112.020	416,64
31.941/69	Altamir Soares	113.812	416,64
31.744/69	Mohamad Hossen Moalla	112.154	416,64
31.788/69	Brasilvest S/A Com.Indústria	112.277	416,64
31.747/69	S. Delvaux	112.285	416,64
31.663/69	Representações Batista Oliveira Lt.	111.528	416,64
31.713/69	Serralheria Ferroarte Ltda	111.834	416,64
31.670/69	Sergio L.Guimarães Eng.Com.Ltda	111.821	416,64
31.719/69	Const.Mendonça Lima Ltda	111.815	416,64
31.725/69	Construtora Zera Ltda	111.810	416,64
31.726/69	Mecol-Marcal e Eng.Const.Ltda	111.809	416,64
31.724/69	Enal- Engenharia e Arq.Ltda	111.784	416,64
31.723/69	Adil Engenharia e Arq.Ltda	111.783	416,64
31.689/69	Zinaida Kyman	111.782	416,64
31.655/69	Fotografias Copacabana Rep.Ltda	111.781	416,64
31.753/69	Boutique Itaherê & Cia Ltda	112.379	431,52
32.121/69	Mário Amorim Galvão	112.393	431,52
31.790/69	L.C.Sena	112.410	431,52
31.757/69	Casa do Chocolate Ltda	112.449	431,52
31.993/69	Lincoln Luiz Fiuza Lima	114.895	773,76
31.459/69	Maria Thereza Penido	112.522	773,76
31.787/69	Raymundo Velloso de Souza	112.804	773,76
31.779/69	Afrânio dos Reis e Souza	112.844	773,76
31.530/69	Servulo Arruda Câmara	112.893	773,76
31.706/69	Cásorio Cândido Mendes	111.563	773,76
31.701/69	Maria do Livramento Costa Leite	111.572	773,76
30.503/68	Hercilio Monato da Silva	111.746	773,76
31.758/69	Agenor da Silva Lima	112.489	431,52
31.759/69	Mineração Caete Mirim S/A	112.495	431,52
31.760/69	Dibram-Dist.Bras.de Motonetas S/A	112.502	431,52
31.761/69	Antônio Carlos Ribeiro Barbosa	112.514	431,52
31.690/69	Conceição da Silva Bastos	111.836	431,52
31.729/69	Construtora Castilho Ltda	111.838	431,52
31.691/69	Jerônimo José da Silva	111.892	431,52
31.721/69	Geraldo Bueno de Toledo	111.904	431,52
31.692/69	Augusto Fagundes Bezerra	111.906	431,52
31.672/69	Pedreira Curitiba Ltda	111.953	431,52
31.696/69	Vitrine de Decorações e Arte Ltda	111.963	431,52
31.711/69	Comercial PPR Ltda	111.761	431,52
31.686/69	João Teixeira de Souza	111.694	431,52
31.709/69	Construtora Oxford Ltda	111.686	431,52

ZENON LEÔNCIO DA SILVA
1ª Inspetoria Fiscal
Inspetor Fiscal-Substituto

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor - Substituto

P D F 22.55.1

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
PRIMEIRA INSPETORIA FISCAL

Nº EDITAL Nº 012/69 Brasília, 02 de outubro de 1.969

O Inspetor Fiscal da 1ª Inspetoria Fiscal de Brasília, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação dêste Edital, comparecerem ao 13º andar do Edifício Brasília, Setor Bancário Sul, a fim de liquidarem os débitos apurados em Conclusão Fiscal sôbre os processos de Baixa de Inscrição ou apresentarem defesa escrita acompanhada das provas que julgarem necessárias, sob pena de revelia e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	TOTAL DÉBITO
31.424/69	C. Recchetti & Cia Ltda	112.372	416,64

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

A V I S O Nº 48/69-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO convoca os candidatos à Seleção para Guia de Turismo do Departamento de Turismo do Distrito Federal, que realizaram a Prova de Português, para a vista e identificação pública das referidas provas no dia 11 de outubro de 1969, de 9 às 13 horas, no 16º andar do Edifício Brasília.

Não será permitido em nenhuma hipótese a vista e identificação das provas fora da data e horário acima determinado.

Brasília, 7 de outubro de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20